

VI DOMINGO DE PÁSCOA DA RESSURREIÇÃO SENHOR – ANO A
SOMOS IGREJA QUE ACOLHE



1ª Leitura
Act 8,5-8. 14-17
Salmo
65 (66)
2ª Leitura
1 Pedro 3,15-18
Evangelho
Jo 14,15-21

Caros amigos:

Não estamos sós, não somos órfãos nem abandonados. Pela fé sentimos o abraço permanente de Deus que nos impele também ao amor.

Abramos o coração às palavras consoladoras de Jesus, que nos confia que o Seu amor perdurará e atuará sempre em cada um dos seus discípulos e discípulas, até que em cada um floresçam as sementes de céu!



“O PAI VOS DARÁ OUTRO PARÁCLITO”



Não podemos viver sem ser amados. Sabendo que as portas da morte se acercam para Si, e que se torna inevitável a separação física dos seus discípulos, Jesus, na despedida, promete-lhes que sendo certo que partirá, pedirá e o Pai lhes enviará «outro Defensor» — Não (n)os abandonará! Jesus que (nos) ama não pode consentir que a morte destrua a comunhão com a comunidade dos discípulos. Por isso, Ele e o Pai, enviar(-nos)-ão o Espírito Santo, para que o amor em nós seja perseverante e florescente e (nos) garanta a presença de Jesus! Nós não podemos viver sem amor; daí a promessa de Jesus: Jamais esta(re)mos sós! Pela força do novo Defensor somos inabitados de Jesus e do Pai! Deus é connosco!

PARA MEDITAR

“NÃO VOS DEIXAREI ORFÃOS”



Que bela promessa a que Jesus nos confiou no contexto da sua despedida, na Última Ceia: Vou, mas não vos deixarei órfãos! Eu voltarei, não vos deixarei sós! Que bela promessa de Jesus! E não, não é uma promessa lá para o fim dos tempos, não. É para «daqui a pouco», isto é, daí a três dias, depois da sua morte. Muito em breve ele promete estar de novo com os discípulos, sendo certo, porém, que nem todos perceberão a Sua presença! A comunidade de Jesus não é uma comunidade de enfeitados, sem pastor, sem alma, sem amor, como fogueira apagada.

Sim, Jesus morreu. Não o negamos. E voltou, como prometera. Ele ressuscitou! Esta é a nossa fé: vivemos e seguimos um vivente, não um morto! Morreu e ressuscitou, e vive para sempre! Como prometeu! O Seu amor arde em nós!

«EU ESTOU NO PAI E VÓS ESTAIS EM MIM»



Sim, nós acreditamos em Jesus, morto e ressuscitado, e acreditamos que Ele é Deus. É verdadeiro homem e verdadeiro Deus. Depois da Sua ressurreição «subiu ao céu e está sentado à direita do Pai», isto é, é Deus igual ao Pai. E cremos também que está connosco, como o Vivente, porque o céu é estar com Deus num acúmen de felicidade, cujas pepitas já saboreamos ao longo da dureza da nossa peregrinação da fé.

Jesus vive e está com o Pai. Jesus vive e está connosco. Vive e está no meio de nós, quando nos reunimos em Seu nome para celebrar a Eucaristia, a memória da sua morte e ressurreição. Jesus vive e caminha connosco, experimentando as nossas vicissitudes e defendendo-nos dos perigos, perante os nossos inimigos.

Cada cristão e cada cristã vive do amor que Jesus (nos) tem, cuja memória o novo Defensor continuamente nos actualiza, trazendo-o para a flor da nossa pele e semeando-o em nossos corações. Porque o Amor não deixa ninguém só, não cria estranhos e estrangeiros, a comunidade dos discípulos é memória activa desse amor, ou não é comunidade de Jesus, e nela não vive Deus! Se somos comunidade de Cristo há amor em nós, não importando se muito, se pouco. Só é de Cristo quem tem amor no cofre do coração, nas mãos rijas, nos lábios impuros, nos pés cansados que nos levam até às periferias.

REZAR A PALAVRA E CONTEMPLAR O MISTÉRIO



Esperarei o Defensor, porque duros são os caminhos da minha vida.

Esperarei o Defensor, porque sem luz não saberei sair do túmulo.

Esperarei o Defensor, porque nem um passo saberei dar rumo à luz.

Esperarei o defensor, porque não sei caminhar sem palavras de vida eterna.

Esperarei o Defensor, porque como de outro modo chegariam meus passos ao fim?

Mirarei o secreto céu da minha alma, dá-me o beijo prometido.

VIVER A PALAVRA

Proponho-me ir ao mais profundo centro de mim mesmo, onde secretamente o amor mora em mim, e aconchegar-me-ei a esse amor delicioso que a presença de Jesus e do Pai gera em mim, pela acção do Espírito Santo!



Orientações da Conferência Episcopal Portuguesa para a celebração do Culto público católico no contexto da pandemia COVID-19

(Estas são apenas as mais importantes para retomarmos as celebrações dominicais e à semana. Pode consultar-se o texto na íntegra no website da Paróquia em www.paroquiavnanha.com)

Bendizemos ao Senhor Jesus Cristo que não nos abandonou neste tempo difícil e agradecemos à Virgem Santa Maria a intercessão nas nossas necessidades, para sermos capazes de compreender e viver todos os acontecimentos pessoais e comunitários como momentos de salvação.

O novo coronavírus continua a propagar-se em Portugal, já que estamos ainda no início desta pandemia. Na parte que lhe cabe, a Igreja tem a grave responsabilidade de prevenir o contágio da enfermidade, em coordenação com as legítimas autoridades governativas e de saúde.

Entretanto, face ao controlo progressivo da pandemia provocada pelo coronavírus COVID-19 no nosso País e ao início das medidas de desconfinamento, esperamos retomar brevemente as celebrações litúrgicas comunitárias e abertas e demais atos de culto público, o que corresponde à natureza da Igreja, assembleia do Senhor.

Reafirmamos o nosso regozijo pela redescoberta e revalorização criativas de numerosas formas pessoais e familiares de prática religiosa, de oração e liturgia doméstica. Com esta nova vitalidade, poderemos enfrentar melhor os meses que nos esperam, sabendo bem que será preciso ainda esperar algum tempo até ao integral restabelecimento da vida eclesial e religiosa. Nada pode substituir a vida sacramental plena. Mas bem sabemos que as celebrações públicas do Culto Divino constituem o cume e a fonte, embora não sejam o todo da nossa vida de fé, esperança e caridade.

Ao mesmo tempo que se retoma a participação comunitária na Liturgia, há que garantir a proteção contra a infeção. Por isso, a Conferência Episcopal Portuguesa convida todos os fiéis a fazerem por si próprios todos os possíveis para limitar esta pandemia e propõe algumas medidas de proteção que dimanam da caridade fraterna.

Estas normas de proteção deverão ser concretizadas em cada Diocese, modificando-as, se for o caso, tendo em conta o que a autoridade de saúde dispuser em cada momento. O bem comum convida todas as Dioceses a caminharem juntas.

ANTES DA MISSA

1. Na impossibilidade de cumprir presencialmente o preceito dominical, convida-se à leitura orante da Palavra de Deus e à oração em casa, aproveitando-se a transmissão mediática das celebrações, também disponível para os que não podem ir à igreja por razões de saúde ou idade.

2. Pede-se aos **fiéis que estão ou se sentem doentes que não vão à Missa**. No respeito pelas diretivas das autoridades de saúde, poderão receber a comunhão em suas casas recorrendo ao serviço dos

ministros extraordinários da Comunhão, logo que possível, devendo observar as mesmas regras de higienização da Comunhão na Missa dominical.

3. Convidam-se **fiéis pertencentes a grupos de risco a não frequentar a Missa dominical**; por razões imperiosas, poderão ir à Missa durante a semana, em que há menos fiéis.

4. Devem afixar-se, em sítios bem visíveis, cartazes a lembrar as regras de higiene e de distanciamento (anexos da Direção Geral de Saúde).

5. As comunidades cristãs deverão organizar equipas de acolhimento e ordem que auxiliem os fiéis no cumprimento das normas de proteção.

6. Nos horários previstos para as celebrações, as portas de entrada da igreja, claramente identificáveis, deverão estar abertas para **evitar que quem acede tenha de tocar nos puxadores** ou maçanetas. A comunidade cristã confiará a um pequeno grupo de pessoas a tarefa de velar pelo correto decorrer das entradas.

7. Sempre que possível, **as portas de entrada sejam distintas das de saída** e haverá percursos sinalizados de sentido único de modo a evitar que as pessoas se cruzem.

8. Os fiéis **devem higienizar as mãos à entrada da igreja com um produto desinfetante**. As pessoas a quem a comunidade cristã confia esta tarefa porão à disposição frascos dispensadores com uma quantidade suficiente de produto desinfetante e verificarão que todos, sem exceção, desinfetam as mãos.

9. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da receção da Comunhão eucarística.

10. O acesso dos fiéis às Missas dominicais, às celebrações da Palavra e a outros atos de culto **será limitado no número de participantes, de acordo com a dimensão da igreja e as regras aplicáveis**, pelas autoridades competentes, a todos os eventos em espaços fechados.

11. Deve respeitar-se a distância mínima de segurança entre participantes de modo que cada fiel disponha, só para si, de **um espaço mínimo de 4m²**; deve garantir-se, com medidas adequadas, que as distâncias necessárias sejam respeitadas (por ex: barrando acesso a alguns bancos ou alternando as filas, afastando cadeiras; marcando os lugares com cores ou outra sinalética). **A regra do distanciamento não se aplica a pessoas da mesma família ou que vivam na mesma casa.**

12. Para descongestionar as igrejas com maior afluência de fiéis e quando os sacerdotes já celebrarem a Santa Missa no número de vezes canonicamente permitido, poderão oferecer-se celebrações na ausência de presbítero, com distribuição da comunhão, nas condições previstas. Para evitar que alguns fiéis sejam mandados embora ao chegar a uma igreja com a lotação já preenchida, sugerem-se, onde for viável, diligências de reserva e numeração dos lugares; pode também privilegiar-se o acesso, rotativamente, aos diferentes lugares, povoações ou arruamentos de cada comunidade cristã.

13. Sempre que a meteorologia o permita e haja espaços adequados, faça-se um uso generoso da possibilidade de celebrar atos de culto ao ar livre. Nessas situações dê-se precedência nos assentos às pessoas mais velhas.

14. As pias de água benta junto às entradas da igreja **continuarão vazias**.

DURANTE A MISSA

15. **Os fiéis ocupam os lugares previstos, mantendo as distâncias estabelecidas**, sob a supervisão das pessoas a quem a comunidade cristã confia esta tarefa. **Não se separam as famílias ou os que vivem na mesma casa. As primeiras pessoas a entrar devem ocupar os lugares mais distantes da porta de entrada.**

16. **Os fiéis que sintam algum mal-estar durante alguma celebração devem sair imediatamente**, acompanhadas pelas pessoas que a comunidade cristã tiver designado.

17. Habitualmente, além do sacerdote e diácono, a celebração pode desenrolar-se com o número de acólitos adequado ao espaço existente no presbitério para que se cumpram as regras do distanciamento. Nas mesmas condições, podem também intervir um ou dois leitores que poderão estar situados na assembleia. Analogamente, para a dinamização musical das celebrações recomenda-se que haja um número adequado de cantores, acompanhados de algum instrumento, de preferência o órgão.

18. **Os leitores e cantores desinfetarão as mãos antes e depois de tocarem no ambão ou nos livros**. Não haverá folha de cânticos nem se distribuirão desdobráveis com as leituras ou qualquer outro objeto ou papel.

19. **Os recipientes para recolher a coleta não se passarão no momento do ofertório, mas serão apresentados à saída da igreja pela equipa de ordem e acolhimento**, seguindo os critérios de segurança apontados.

20. Os sacristães, acólitos ministrantes e outros colaboradores da igreja, equipados com máscaras e luvas descartáveis, devem manusear e limpar os utensílios litúrgicos, e secá-los com toalhas de papel, não reutilizáveis.

21. O sacerdote e o diácono, se estiver presente, desinfetarão as mãos antes da apresentação dos dons. Apenas o sacerdote e o diácono (não os acólitos) pegam nas oferendas e nos vasos sagrados.

22. O cálice e a patena deverão estar cobertos com a respetiva pala, apenas se destapando no momento em que o sacerdote celebrante os toma nas suas mãos para a consagração; as píxides devem manter-se fechadas com a respetiva tampa.

23. O gesto de paz, que é facultativo, **continua suspenso**.

24. **Na procissão para a Comunhão, os fiéis devem respeitar o distanciamento aconselhado**. Se for o caso, marcar-se-ão as distâncias no pavimento da igreja. Sendo inevitável uma maior proximidade, **os ministros que a distribuem usarão máscara**.

25. O diálogo individual da Comunhão («Corpo de Cristo». – «Amen.») pronunciar-se-á de forma coletiva depois da resposta «Senhor, eu não sou digno...», distribuindo-se a Eucaristia em silêncio.

26. Na receção da Comunhão, observem-se as normas de segurança e de saúde, nomeadamente em relação ao distanciamento físico entre os comungantes e à higienização das mãos.

27. Continua a não se ministrar a comunhão na boca e pelo cálice. Eventuais concelebrantes e diáconos comungam do cálice por intinção.

28. **No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário**.

29. As regras relativas à higiene e ao distanciamento entre participantes aplicam-se, de igual modo, às demais ações litúrgicas e aos outros atos de piedade.

DEPOIS DA MISSA

30. As pessoas a quem a comunidade cristã confiou a tarefa de abrir as portas de saída devem fazê-lo depois da bênção final.

31. **Os fiéis deixam a igreja**, segundo uma ordem fixada em cada comunidade cristã no respeito pelas regras de distanciamento, **e não se aglomeram diante da igreja**. Algum membro da equipa de acolhimento e ordem velará por

isso. As primeiras pessoas a sair devem ser as que estão mais próximas da porta de saída.

32. Após a Missa, proceda-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 minutos, e os pontos de contacto (vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados.

OUTRAS CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES PASTORAIS

33. Todas as celebrações e atividades pastorais, quando se realizarem ainda em ambiente de epidemia devem observar as seguintes orientações e estão condicionadas ao escrupuloso cumprimento das normas de higiene, distanciamento e outras formas de proteção (uso de máscara e de luvas) que as autoridades de saúde prescreverem.

1. Batismo de crianças

34. Para a signação, no acolhimento, o ministro procederá conforme está previsto na admissão de catecúmenos (RICA, rubrica do n. 83): traça uma cruz diante da fronte de cada batizando, sem contacto físico; os pais, mas não os padrinhos (a não ser que também eles coabitem com a criança a batizar) farão o sinal da cruz na fronte do filho.

35. Para a unção pré-batizmal proceder-se-á conforme está previsto no n.º 51 do Ritual Celebração do Baptismo das Crianças: o ministro dirá a fórmula prevista, seguida do gesto da imposição das mãos sobre cada criança, mas sem contacto físico.

36. **Em todas as celebrações do Batismo proceda-se à bênção de água fresca e limpa.** Na administração da água batizmal, haja o cuidado de que **a água derramada no ato do batismo não possa ser reutilizada**, sendo antes escoada pelo sumidouro ou para uma vasilha distinta, evitando qualquer tipo de contacto entre os batizados. O ministro poderá usar para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada.

37. Em relação à unção pós-batizmal, autoriza-se a exceção já prevista na rubrica do n.º 125 do Ritual para o caso de o número dos batizados ser muito grande: omite-se a unção e diz-se a oração com a adaptação prevista no Ritual.

38. Nenhum dos demais ritos da Liturgia do Batismo supõe qualquer contacto físico a não ser dos pais com a criança que é batizada.

39. Com estes procedimentos, pode ser autorizada a celebração de Batismos quer de uma só criança, quer de várias, com condicionamentos em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical.

2. Primeiras Comunhões

40. As festas da primeira Comunhão estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

41. As crianças preparadas para a Primeira Comunhão, e cujos pais assim o desejem, **podem, de acordo com o pároco, fazê-la particularmente ou em pequeno número numa Missa dominical**, sem excluir uma posterior participação numa celebração mais solene.
Oportunamente, reagendaremos as nossas Primeiras Comunhões que estavam, anteriormente marcadas para o passado dia 3 de Maio.

3. Sacramento da Reconciliação

42. Na celebração do Sacramento da Reconciliação, para além das medidas gerais, deve escolher-se um espaço amplo que **permita manter o distanciamento entre confessor e penitente, que usarão máscara, sem comprometer a confidencialidade e o inviolável sigilo sacramental.**

43. Ao terminar, aconselha-se reiterar a higiene das mãos e a limpeza das superfícies utilizadas.

4. Unção dos enfermos

44. Redobrem-se os cuidados de higiene e usem-se máscaras de proteção, evitando-se o contacto físico na imposição das mãos.

45. Na administração do óleo dos enfermos use-se um pouco de algodão embebido no óleo dos enfermos, de modo a evitar contacto físico.

46. **Os sacerdotes mais idosos ou enfermos não devem ministrar este Sacramento a pessoas que estejam infetadas por coronavírus.**

5. Matrimónio

47. As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

48. Os anéis (alianças) deverão ser manipulados exclusivamente pelos noivos.

6. Exéquias

49. As exéquias cristãs devem ser celebradas na igreja (com celebração da Palavra ou da Eucaristia) e/ou no cemitério **com a presença dos familiares**, tendo em conta as normas de segurança.

50. Apesar de tal ser difícil nestes momentos de dor, não deixe de se recomendar a **omissão de gestos de afeto que impliquem contacto pessoal** e a importância de se manter a distância de segurança.

6. Visitas à igreja para a oração ou adoração ao Santíssimo

51. **As igrejas podem estar abertas durante o dia** para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, **desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde. Os fiéis abster-se-ão de tocar em qualquer imagem ou objeto expostos.**

52. As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.

7. Peregrinações, festas e romarias

53. Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da epidemia, **continuam suspensas até novas orientações.** Informamos, desde já que, **este ano, não se realizará a Festa em honra dos nossos Padroeiros S. Tiago, S. José e S. António. No dia 25 de Julho ou no Domingo imediatamente a seguir, assinalaremos o dia festivo com uma celebração, possivelmente, ao ar livre e de acordo com as sugestões da Confraria de S. Tiago que, há uns anos a esta parte, promove as grandes festividades da Paróquia.**

Lisboa, 8 de maio de 2020